Jornal Oficial
Jaboticabal
Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori
ANO II - N º 48 - QUINTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2010

EDUCAÇÃO

Creches abertas nas férias dão segurança aos pais de Jaboticabal

Comodidade e segurança são os sentimentos dos pais de alunos das creches municipais de Jaboticabal. Diferente do que acontece em algumas cidades da região, as creches do município permanecem abertas durante as férias escolares, de 05 a 25 de julho, e beneficiam mais de 2 mil crianças.

"Fico mais segura ao saber que meu filho está na creche, onde fica desde os oito meses. Se fechasse nas férias não teria onde deixar meu filho", diz a mãe, Josiane da Silva Nascimento Gerena. Sônia Regina Vieira de Soares também compartilha dessa opinião: "a creche aberta nesse período é um importante benefício para todas as mães. Trabalho o dia todo e, se não fosse a creche, teria que contar com a ajuda de parentes".

Em Jaboticabal, 15 creches (14 municipais e uma assistencial) permanecem abertas nesse período. Além das brincadeiras e atividades pedagógicas oferecidas pelas escolas, as crianças recebem alimentação adequada (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), tomam banho e tem um tempo reservado para descanso.



Sumário

Esta edição contém 16 páginas

PODER EXECUTIVO

DECRETO:

nº 5458 – Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar 03
nº 5471 – Altera redação do Decreto nº 5464 04

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO:

Extratos de contratos – Fundo Municipal de Saúde 05
Extratos de contratos – Prefeitura Municipal 05
Extratos de contratos – Festa do Quitute 06
Extrato de convênio 07

RESUMO DE LICITAÇÕES:

Termo de dispensa de licitação 07
Ratificações de atos 07

SECRETARIA DA FAZENDA:

Demonstrativo de receitas e despesas – Fundação de Amparo ao Esporte ..08
Demonstrativo de receitas e despesa – Prefeitura Municipal 10
Edital 16

SAAEJ:

Resolução nº 62 16



Jornal Oficial Jaboticabal

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009

Jornalista Responsável: Gislaine Spagnollo - Mtb. 32.889 (sg.com Comunicação Organizacional e Eventos)

Colaboração: Luana Vianna, Angelo Caruso,

Ivana Maria Marques Quintino e Jacqueline de Lima

Redação, Administração e Sede: Esplanada do Lago, 160, Vila Serra

Fones: (16) 3209 3305 / 3209 3379

comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br

Tiragem: 500 exemplares

Distribuição: gratuita

Jornal Oficial Jaboticabal

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.458, DE 20 DE MAIO DE 2010.

(Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.290.000,00 e dá outras providências)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no Setor de Contabilidade, por força do artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.990, de 23 de dezembro de 2.009, um crédito no valor de **R$ 1.290.000,00** (um milhão, duzentos e noventa mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

CÓDIGOS LOCAL - CAT.-ECON.-CLASSIF.FUNC.				
02			**PREF. MUN. DE JABOTICABAL**	
02.01.00			**Secretaria Municipal de Governo**	
02.01.01			**Gabin do Prefeito e Dependências**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		04.122.0002.2.003	Manut Adm Gabinete do Prefeito	R$ 5.000,00
02.02.00			**Secretaria Municipal Planejamento**	
02.02.01			**Depto de Planejamento Urbano**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		04.122.0003.2.010	Manut Depto Planejamento Urbano	R$ 75.000,00
02.04.00			**Secretaria Mun de Administração**	
02.04.02			**Depto Gestão Material Patrimônio**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		04.122.0005.2.017	Manut Depto Material Patrimônio	R$ 1.500,00
02.04.05			**Núcleo de Informática**	
	3.3.90.36.00		Outros Serv Terc Pes Física	
		04.122.0005.2.020	Manutenção Núcleo de Informática	R$ 48.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		04.122.0005.2.020	Manutenção Núcleo de Informática	R$ 13.000,00
02.04.06			**Núcleo de Apoio Adm e Financeiro**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		04.122.0005.2.022	Manut NAAF – Sec Administração	R$ 24.000,00
02.06.00			**Sec Mun Educ Cult Esp e Lazer**	
02.06.01			**Departamento de Ensino**	
	3.3.90.36.00		Outros Serv Terc Pes Física	
		12.361.0007.2.028	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 70.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		12.361.0007.2.028	Manutenção Ensino Fundamental	R$ 350.000,00
02.06.02			**Departamento de Cultura**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		13.122.0008.2.038	Manutenção Depto de Cultura	R$ 218.000,00
	4.4.90.52.00		Equip e Material Permanente	
		13.122.0008.2.038	Manutenção Depto de Cultura	R$ 2.000,00
02.06.03			**Depto de Esporte e Lazer**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		27.122.0009.2.035	Manut Depto de Esporte e Lazer	R$ 3.900,00
02.06.04			**Depto Administrativo e Financeiro**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		04.122.0007.2.036	Manutenção Administrativa SECEL	R$ 2.000,00
02.06.05			**FUNDEB**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		12.365.0007.2.040	Manutenção FUNDEB – Ensin Infant	R$ 40.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
		12.361.0007.2.039	Manutenção FUNDEB – Ensin Fundam	R$ 5.000,00
02.08.00			**Secret Mun de Assistência Social**	
02.08.07			**Fundo Municipal de Assist Social**	
	3.3.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	
		08.122.0015.2.077	Manut Fundo Munic de Assist Social	R$ 35.000,00
	4.4.90.52.00		Equip e Material Permanente	
		08.122.0015.2.077	Manut Fundo Munic de Assist Social	R$ 4.000,00
02.09.00			**Sec Mun Agric, Abast e Meio Amb**	
02.09.01			**Departamento de Agricultura**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		20.122.0018.2.082	Manut Depto de Agricultura	R$ 23.600,00
02.10.00			**Sec Mun Obras e Serv Públicos**	
02.10.03			**Depto de Serviços Públicos**	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
		15.451.0024.2.089	Manut Depto de Serviços Públicos	R$ 90.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
		15.451.0024.2.089	Manut Depto de Serviços Públicos	R$ 280.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				**R$ 1.290.000,00**

Art. 2° - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulações Parciais das dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGOS LOCAL – CAT.-ECON.-CLASSIF.FUNC.				
02			**PREF. MUN. DE JABOTICABAL**	
02.01.00			**Secretaria Municipal de Governo**	
02.01.01			**Gabinete Pref e Dependências**	
	3.3.90.36.00		Outros Serv Terc Pes Física	
		04.122.0002.2.003	Manut Adm Gabinete do Prefeito	R$ 61.000,00
02.01.02			**Depto Comunicação Social**	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
		04.122.0002.2.004	Manut Depto Comunicação Social	R$ 10.000,00
	3.3.90.36.00		Outros Serv Terc Pes Física	
		04.122.0002.2.004	Manut Depto Comunicação Social	R$ 10.000,00
02.01.03			**Núcleo de Apoio Adm e Financeiro**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		04.122.0002.2.005	Manutenção Secretaria de Governo	R$ 5.000,00
02.02.00			**Secretaria Municipal Planejamento**	
02.02.02			**Depto Planejamento Governamental**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		04.122.0003.2.008	Manut Depto Planej Governamental	R$ 10.000,00
02.04.00			**Secretaria Mun de Administração**	
02.04.02			**Depto Gestão Material Patrimônio**	
	3.3.90.36.00		Outros Serv Terc Pes Física	
		04.122.0005.2.017	Manut Depto Mateiral Patrimônio	R$ 1.500,00
02.04.06			**Núcleo de Apoio Adm e Financeiro**	
	4.4.90.52.00		Equip e Material Permanente	
		04.125.0005.1.002	Imp Depto Eng e Medicina Trabalho	R$ 14.000,00
02.06.00			**Sec Mun Educ Cult Esp e Lazer**	
02.06.01			**Departamento de Ensino**	
	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		12.365.0007.2.029	Manutenção Ensino Pré Escolar	R$ 2.000,00
02.06.02			**Depto de Cultura**	
	3.3.90.36.00		Outros Serv Terc Pes Física	
		13.392.0008.1.006	Bienal de Arte e Cultura	R$ 2.000,00
02.06.03			**Depto de Esporte e Lazer**	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
		27.122.0009.2.035	Manut Depto de Esportes e Lazer	R$ 3.900,00
02.06.05			**FUNDEB**	
	3.3.90.36.00		Outros Serv Terc Pes Física	
		12.365.0007.2.040	Manutenção FUNDEB – Ens Infantil	R$ 75.000,00

	3.3.90.39.00		Outros Serv Terc Pes Jurídica	
		12.361.0007.2.039	Manutenção FUNDEB – Ens Fundam	R$ 350.000,00
	3.3.90.48.00		Outros Aux Financ Pessoas Fisi	
		12.361.0007.2.039	Manutenção FUNDEB – Ens Fundam	R$ 40.000,00
02.08.00			**Secret Mun de Assistência Social**	
02.08.06			**Depto da Pessoa com Deficiência**	
	4.4.90.52.00		Equip e Material Permanente	
		08.122.0015.2.075	Manut Depto Pessoa com Deficiência	R$ 4.000,00
02.08.07			**Fundo Municipal Assistência Social**	
	3.3.90.36.00		Outros Serv Terc Pes Física	
		08.122.0015.2.077	Manut Fundo Mun Assistência Social	R$ 48.600,00
02.09.00			**Sec Mun Agric, Abast e Meio Amb**	
02.09.02			**Departamento de Abastecimento**	
	3.1.90.16.00		Outras Desp Variav – Pes Civil	
		20.605.0017.2.079	Manutenção Estradas Municipais	R$ 10.000,00
02.12.00			**Reserva de Contingência**	
	9.9.99.99.00		Reserva de Contingência	
		99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	R$ 643.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....				**R$ 1.290.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 20 de maio de 2.010**.**

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 20 de maio de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.471, DE 07 DE JULHO DE 2.010

(Dá nova redação às áreas indicadas como sendo de números 10 e 02, descritas no artigo 1º, e seu parágrafo primeiro, do Decreto nº 5.464, de 10 de junho de 2.010)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição do Decreto nº. 5.464, de 10 de junho de 2.010, que declara de utilidade pública a fim de ser desapropriado por via judicial ou amigável áreas para a regularização do sistema viário entre as Ruas Advino Aparecido Gonçalves de Lima à Rua Antonio Perillo e a Avenida Carlos Berchieri, nos Bairros denominados Loteamento Vila Buenos Aires e Parque das Araras, que também serão objeto de interligação entre si, para facilitar e escoar o trânsito entre esses Bairros e arruamentos;

Considerando que após a edição do Decreto Expropriatório, constatou-se no Memorial descritivo do levantamento planimétrico, a necessidade de retificar a metragem das áreas 02 e 10 a serem desapropriadas;

D E C R E T A :

Art. 1º *Fica alterado parcialmente a redação do artigo 1º e parágrafo primeiro do artigo 1o., do Decreto nº 5.464, de 10 de junho de 2.010, para constar que as áreas indicadas como sendo 10 e 02, respectivamente, possuem as seguintes características:*

ÁREA - 02:- "Uma área de terras, sem benfeitorias, composta de **1,5551 hectares**, **15.551,08 metros quadrados** ou **0,6426 alqueires de terras**, desmembrada da **AREA B3A,** localizada no distrito, município e Comarca de Jaboticabal, e que se acha caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início em um ponto comum de divisa, denominado de ponto **35,** situado entre a Área - 06, Avenida Carlos Berchieri e a área em descrição; daí, segue com rumo de 81° (oitenta e um graus), 35' (trinta e cinco minutos) e 17" (dezessete segundos) NE, na distancia de 180,18 metros (cento e oitenta metros e dezoito centímetros), até o ponto **36,** confrontando pela esquerda do ponto 35 ao 36, com a Avenida Carlos Berchieri; dai, deflete a direita e segue em curva com um desenvolvimento de 18,73 metros, proveniente da concordância de um raio igual a 9,00 metros, até o ponto 37; dai, segue com rumo 20° (vinte graus), 50'(cinqüenta minutos) e 31" (trinta e um segundos) SW, na distância de 55,46 metros (cinquenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto 37A; dai, segue com rumo 21° (vinte e um graus), 59'(cinqüenta e nove minutos) e 50" (cinqüenta segundos) SW, na distância de 22,11 metros (vinte e dois metros e onze centímetros) até o ponto 38, confrontando pela esquerda do ponto 36 ao 38, com a Área - 10; dai, deflete a direita e segue em curva com um desenvolvimento de 9,36 metros, proveniente da concordância de um raio igual a 9,00 metros, até o ponto 39; dai, segue com rumo 81° (oitenta e um graus), 35'(trinta e cinco minutos) e 17" (dezessete segundos) SW, na distância de 147,60 metros (cento e quarenta e sete metros e sessenta centímetros) até o ponto 40; dai, deflete a direita e segue em curva com um desenvolvimento de 14,90 metros, proveniente da concordância de um raio igual a 9,00 metros, até o ponto 41, confrontando pela esquerda do ponto 38 ao 40, com a Área - 07; daí deflete à direita e segue com rumo de 03° (três graus), 38' (trinta e oito minutos) e 11" (onze segundos) NW, na distância de 67,53 metros (sessenta e sete metros e cinqüenta e três centímetros) até o ponto 42; dai, deflete a direita e segue em curva com um desenvolvimento de 13,41 metros, proveniente da concordância de um raio igual a 9,00 metros, até o ponto 35, confrontando pela esquerda do ponto 41 ao 35, com a Area - 06, até encontrar o ponto que deu origem a esse caminhamento ora descrito.

ÁREA - 10:- "Uma área de terras, sem benfeitorias, composta de **0,3928 hectares**, **3.927,61 metros quadrados** ou **0,1622 alqueires de terras**, desmembrada da **AREA B3A,** localizada no distrito, município e Comarca de Jaboticabal, e que se acha caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início em um ponto comum de divisa, denominado de ponto **17,** situado entre a Avenida Carlos Berchieri, a Rua Antonio Perillo e a área em descrição; daí, segue com rumo de 20° (vinte graus), 50' (cinqüenta minutos) e 31" (trinta e um segundos) SW, na distância de 78,10 metros (setenta e oito metros e dez centímetros), até o ponto 18; daí deflete à direita e segue com rumo 21° (vinte e um graus), 59'(cinqüenta e nove minutos) e 50" (cinqüenta segundos) SW, na distância de 220,73 metros (duzentos e vinte metros e setenta e três centímetros) até o ponto 18-A, sendo que do ponto 17 ao ponto 18-A, seguiu-se pela Rua Antonio Perillo; daí deflete a direita e segue com rumo de 86° (oitenta e seis graus), 21' (vinte e um minutos) e 54" (cinqüenta e quatro segundos) SW, na distância de 14,41 metros (quatorze metros e quarenta e um centímetros) até o ponto 68, confrontando pela esquerda do ponto 18-A ao 68 com anterior Area - B2 e Atual Loteamento Parque das Araras; daí deflete à direita e segue com rumo de 21° (vinte e um graus), 59' (cinquenta e nove minutos) e 50" (cinquenta segundos) NE, na distância de 18,94 metros (dezoito metros e noventa e quatro centímetros) até o ponto 67, confrontando pela esquerda do ponto 68 ao 67 com a Area - 05; daí, segue com rumo de 21° (vinte e um graus), 59' (cinquenta e nove minutos) e 50" (cinquenta segundos) NE, na distância de 37,10 metros (trinta e sete metros e dez centímetros) até o ponto 58, confrontando pela

esquerda do ponto 67 ao 58 com a Area - 09; daí, segue com rumo de 21° (vinte e um graus), 59' (cinquenta e nove minutos) e 50" (cinquenta segundos) NE, na distância de 37,10 metros (trinta e sete metros e dez centímetros) até o ponto 57, confrontando pela esquerda do ponto 58 ao 57 com a Area - 04; daí, segue com rumo de 21° (vinte e um graus), 59' (cinquenta e nove minutos) e 50" (cinquenta segundos) NE, na distância de 37,10 metros (trinta e sete metros e dez centímetros) até o ponto 48, confrontando pela esquerda do ponto 57 ao 48 com a Area - 08; daí, segue com rumo de 21° (vinte e um graus), 59' (cinquenta e nove minutos) e 50" (cinquenta segundos) NE, na distância de 37,10 metros (trinta e sete metros e dez centímetros) até o ponto 47, confrontando pela esquerda do ponto 48 ao 47 com a Area - 03; daí, segue com rumo de 21° (vinte e um graus), 59' (cinquenta e nove minutos) e 50" (cinquenta segundos) NE, na distância de 37,10 metros (trinta e sete metros e dez centímetros) até o ponto 38, confrontando pela esquerda do ponto 47 ao 38 com a Area - 07; daí, segue com rumo de 21° (vinte e um graus), 59' (cinquenta e nove minutos) e 50" (cinquenta segundos) NE, na distância de 22,11 metros (vinte e dois metros e onze centímetros) até o ponto 37A; daí, segue com rumo de 20° (vinte graus), 50' (cinquenta minutos) e 31" (trinta e um segundos) NE, na distância de 55,46 metros (cinquenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto 37; dai, deflete a esquerda e segue com um desenvolvimento de 18,73 metros, proveniente da concordância de um raio igual a 9,00 metros, até o ponto 36, confrontando pela esquerda do ponto 38 ao 36, com a Área - 02; dai, deflete a direita e segue rumo de 81º (oitenta e um graus) 35' (trinta e cinco minutos) e 17" (dezessete segundos) NE, na distancia de 30,26 metros (trinta metros e vinte e seis centímetros), até o ponto 17, confrontando pela esquerda do ponto 36 ao 17 com a Avenida Carlos Berchieri, até encontrar o ponto que deu origem a esse caminhamento ora descrito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 07 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

DÉ BERCHIELLI
Secretário de Governo

LOURENÇO LEME DA COSTA JUNIOR
Secretário de Planejamento

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 07 de julho de 2.010.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DE CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$6.909,00 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$5.564,48 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** CIRÚRGICA MAFRA LTDA - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$13.226,40 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$20.361,08 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$5.536,00 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$40.127,00 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$13.220,00 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$12.380,00 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$22.667,34 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** P. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão nº 29/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$7.204,80 - **ASSINATURA:** 18/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - **OBJETO:** Instalação de semáforos viários – **FUNDAMENTO LEGAL**: Tomada de Preços nº 06/2009 – **VALOR GLOBAL:** R$447.220,00 - **ASSINATURA:** 22/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** sessenta dias a partir da emissão da ordem de serviços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** 1. MIL PUBLICITA LTDA - **OBJETO:** Contratação de apresentação artística do cantor Gilliard, durante a realização da 28ª Festa do Quitute, no dia 13 de julho de 2.010 – **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e Processo nº 15007-0/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$35.494,40 - **ASSINATURA:** 05/07/2.010 – **VIGÊNCIA:** 13/07/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** HMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **OBJETO:** Contratação de apresentação artística do cantor Edson, durante a realização da 28ª Festa do Quitute, no dia 14 de julho de 2.010 – **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e Processo nº 15009-6/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$97.468,00 - **ASSINATURA:** 05/07/2.010 – **VIGÊNCIA:** 14/07/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONTRATADA:** MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **OBJETO:** Contratação de apresentação artística da Banda Hori, durante a realização da 28ª Festa do Quitute, no dia 15 de julho de 2.010 – **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e Processo nº 15010-0/2010 – **VALOR GLOBAL:** R$79.060,00 - **ASSINATURA:** 05/07/2.010 – **VIGÊNCIA:** 15/07/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP - **ENTIDADE CONTRATADA:** SINDBANNER EVENTOS LTDA. – ME - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em montagem de eventos devidamente cadastrada no CREA para a montagem da infra estrutura para a realização da 28ª Festa do Quitute e Expo Feira de Arte e Artesanato –

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 065/2.010 - **ASSINATURA:** 01/07/2.010 – **VALOR:** R$149.720,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP - **ENTIDADE CONTRATADA:** CARREGARI E GIANGRECCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na montagem e desmontagem da Iluminação para a 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Arte e Artesanato – **FUNDAMENTO LEGAL**: Convite nº 068/2.010 - **ASSINATURA:** 02/07/2.010 – **VALOR:** R$26.010,50.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP - **ENTIDADE CONTRATADA:** CARREGARI E GIANGRECCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME **OBJETO:** Contratação de empresa de locação de equipamentos especiais, para fornecimento na modalidade de aluguel diário, de equipamento gerador de energia elétrica, com capacidade para até 10 KVA em tensão de 220/127V, movido à gasolina/diesel, com sistema de proteção por disjuntor termomagnético, partida semi-automática em manobra rápida permitindo alimentação do sistema de iluminação de emergência, pelo período de locação de 12 dias; e contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para restauração dos circuitos elétricos do sistema de iluminação de emergência, e inclusão deste sistema nos locais temporários do Recinto de Festas, com "scopo" de fornecimento em conformidade com o respectivo Projeto Técnico de Segurança e combate à Incêndio – **FUNDAMENTO LEGAL**: Convite nº 070/2.010 - **ASSINATURA:** 02/07/2.010 – **VALOR:** R$22.003,78.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP - **ENTIDADE CONTRATADA:** ESDRAS GANGA CARREGARI – ME **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada em segurança, para instalação e teste de 5 (cinco) centrais de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) estrategicamente dispostas pelo Recinto da Festa, inclusive tubulação embutida, reguladores e assessórios para atender a demanda de gás dos Quitutteiros da 28ª Festa do Quitute e Expo Feira de Arte e Artesanato – **FUNDAMENTO LEGAL**: Convite nº 071/2.010 - **ASSINATURA:** 06/07/2.010 – **VALOR:** R$26.000,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP - **ENTIDADE CONTRATADA:** GF VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança Desarmada, para procederem à Segurança durante a realização da 28ª Festa do Quitute e Expo-Feria de Arte e Artesanato, a ser realizada entre os dias 12 e 18 de Julho de 2010, incluindo o monitoramento composto por sistema de segurança eletrônica com 10 câmeras. **FUNDAMENTO LEGAL**: Convite nº 074/2.010 - **ASSINATURA:** 06/07/2.010 – **VALOR:** R$42.639,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP - **ENTIDADE CONTRATADA:** DENER JOSÉ TOESCA – ME - **OBJETO:** Contratação de locação de som e iluminação para montagem dos palcos em geral, necessários para a realização da 28ª Festa do Quitute e Expo-Feria de Arte e Artesanato, a ser realizada entre os dias 12 e 18 de Julho de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL**: Convite nº 075/2.010 - **ASSINATURA:** 06/07/2.010 – **VALOR:** R$47.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
FEIRA DO QUITUTE

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Dilson Geraldo de Sena **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.700,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Rafael Barbosa Wulhynek **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 565,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** João Francisco Guidugli **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.350,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Cesar Armentano **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 900,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Ademar Fonseca Junior **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.350,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Leiziane Cardoso Bedim **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.350,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Sebastião Roberto Florindo **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 450,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Edson Luis da Cunha **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.690,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Sandro Adriano Fonseca **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.350,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Maicon Alex Ascanio **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1350,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** João Carlos Detoni **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 565,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Leonardo Sergio Cola **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1350,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Marcos Alexandre de Oliveira **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.350,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** José Roberto Gouveia **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.580,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Antonio Alves do Nascimento **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do

Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 450,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Denis Carvalho Pereira **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 450,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Maximiano Luiz Greggio Jr. **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$1.350,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Marcelo Alexandre Barbosa **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.690,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Claudemir dos Santos **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.350,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Aline Capalbo Merenda **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 4.850,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Diogo André Colovatte **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.690,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Fernando Andrioli **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 6.600,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Cassio Roberto Prado **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.750,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Charles Leite Bueno **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 2.300,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Teófio Jordão **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 2.300,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** José Jabis Pereira da Costa **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.600,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Dilson Geraldo de Sena **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 1.700,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Orivaldo Tenório de Vasconçelos **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 900,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Arlete Valério **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 2.250,00 **ASSINATURA:** 08/07/2010

CONTRATANTE: Município de Jaboticabal **CONTRATADO:** Lucas Dib Anselmo **OBJETO:** apresentação artística, com duração aproximada de duas horas, a ser realizada na 28ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Artes e Artesanato **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo nº 7750-0/2010 **VALOR GLOBAL:** R$ 2.250,00 **ASSINATURA:** 08/07/201

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONVENIADA:** FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - **OBJETO:** Termo de aditamento ao convênio celebrado para desconto em folha de pagamento de empréstimos ou financiamentos concedidos pela entidade consignatária a servidores públicos municipais, e inclusão dos servidores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde – **ASSINATURA:** 02/06/2.010 – **VIGÊNCIA:** 17/06/2011.

RESUMO DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15465-2/2010

DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com os valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, a favor da empresa **CONSTROI – Nivaldo Benedito Troiano Elétrica** no valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** referentes à locação de dois postos de transformador trifásico sendo um de 150 KVA e outro de 225KVA, necessários para a realização da 28ª Festa do Quitute e Expo-Feria de Arte e Artesanato, a ser realizada entre os dias 12 e 18 de Julho de 2010.

Por outro lado, autorizo a locação destes transformadores.

Jaboticabal, 02.07.2010

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

PROCESSO Nº 15465-2/2010

DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com os valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, a favor da empresa **CONSTROI – Nivaldo Benedito Troiano Elétrica** no valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** referentes à locação de dois postos de transformador trifásico sendo um de 150 KVA e outro de 225KVA, necessários para a realização da 28ª Festa do Quitute e Expo-Feria de Arte e Artesanato, a ser realizada entre os dias 12 e 18 de Julho de 2010.

Por outro lado, autorizo a locação destes transformadores.

Jaboticabal, 02.07.2010

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15818-6/210

DECLARO INEXIGÍVEL, a licitação nos termos do artigo 25 “CAPUT” da Lei Federal nº 8.666/93, visando a locação de móveis para a realização da Festa do Quitute e Expo-Feira de Arte e Artesanato / 2010, junto à empresa **Zélia Aparecida Bellodi - Uno Ambientação – ME** no valor total de **R$ 17.332,00**.

Jaboticabal, aos 06 de julho de 2010.

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

Demonstrativo de receitas e despesas – Fundação de Amparo ao Esporte

FUNDACAO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE JABOTICABAL

F.A.E. JABOTICABAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada Período= 01/04/2010 a 30/04/2010 Abril 2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	0,00	363,39	363,39
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	363,39	363,39
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	0,00	363,39	363,39
REM DE DEP BANCARIOS	0,00	363,39	363,39
REM DE DEP DE REC VINCULADOS	0,00	363,39	363,39
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	89.657,50	436.626,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	89.657,50	436.626,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	89.657,50	436.626,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	89.657,50	436.626,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	89.657,50	436.626,62
Total Geral	**1.205.785,00**	**90.020,89**	**436.990,01**

MOACIR PAZETO
Presidente

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

FUNDACAO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE JABOTICABAL

F.A.E. JABOTICABAL

Demonstrativo da Despesa Liquidada - Modalidade Período= 01/04/2010 a 30/04/2010 Abril 2010

Discriminação	Orçada	Autorizada	Realizada no Período	Realizada até Período
DESPESAS CORRENTES	1.155.785,00	1.155.785,00	44.416,48	51.344,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.510,00	454.510,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	435.700,00	435.700,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00
VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	364.650,00	364.650,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	57.465,00	57.465,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS	2.090,00	2.090,00	0,00	0,00
OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS	18.810,00	18.810,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	18.810,00	18.810,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.275,00	701.275,00	44.416,48	51.344,78
APLICACOES DIRETAS	701.275,00	701.275,00	44.416,48	51.344,78
MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	140.000,00	15.039,40	15.039,40
MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.475,00	2.475,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	41.800,00	41.800,00	7.336,80	9.181,10
OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	450.000,00	450.000,00	22.040,28	27.124,28
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	16.788,00	16.788,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	16.788,00	16.788,00
APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	16.788,00	16.788,00
OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	20.000,00	14.500,00	14.500,00
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	2.288,00	2.288,00
Total Geral	**1.205.785,00**	**1.205.785,00**	**61.204,48**	**68.132,78**

MOACIR PAZETO
Presidente

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

FUNDACAO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE JABOTICABAL

F.A.E. JABOTICABAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/05/2010 a 31/05/2010 — Maio 2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.000,00	1.363,39
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	363,39
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	0,00	0,00	363,39
REM DE DEP BANCARIOS	0,00	0,00	363,39
REM DE DEP DE REC VINCULADOS	0,00	0,00	363,39
TRANSF CORRENTES	0,00	1.000,00	1.000,00
TRANSF DE INST PRIVADAS	0,00	1.000,00	1.000,00
TRANSF INSTITUCOES PRIVADAS	0,00	1.000,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	88.774,00	525.400,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	88.774,00	525.400,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	88.774,00	525.400,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	88.774,00	525.400,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.205.785,00	88.774,00	525.400,62
Total Geral	**1.205.785,00**	**89.774,00**	**526.764,01**

MOACIR PAZETO
Presidente

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

FUNDACAO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE JABOTICABAL

F.A.E. JABOTICABAL

Demonstrativo da Despesa Liquidada - Modalidade

Período= 01/05/2010 a 31/05/2010 — Maio 2010

Discriminação	Orçada	Autorizada	Realizada no Período	Realizada até Período
DESPESAS CORRENTES	1.155.785,00	1.155.785,00	69.642,42	120.987,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.510,00	454.510,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	435.700,00	435.700,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00
VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	364.650,00	364.650,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	57.465,00	57.465,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS	2.090,00	2.090,00	0,00	0,00
OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS	18.810,00	18.810,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	18.810,00	18.810,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.275,00	701.275,00	69.642,42	120.987,20
APLICACOES DIRETAS	701.275,00	701.275,00	69.642,42	120.987,20
MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	140.000,00	12.489,60	27.529,00
MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.475,00	2.475,00	848,00	848,00
PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	41.800,00	41.800,00	17.231,19	26.412,29
OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	450.000,00	450.000,00	39.073,63	66.197,91
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	3.298,00	20.086,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	3.298,00	20.086,00
APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	3.298,00	20.086,00
OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	20.000,00	0,00	14.500,00
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	3.298,00	5.586,00
Total Geral	**1.205.785,00**	**1.205.785,00**	**72.940,42**	**141.073,20**

MOACIR PAZETO
Presidente

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

Demonstrativo de receitas e despesas – Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Receita Arrecadada Período= 01/04/2010 a 30/04/2010 Abril 2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	119.544.125,00	8.572.930,76	43.698.226,64
RECEITA TRIBUTARIA	24.115.700,00	1.797.672,20	10.642.001,28
IMPOSTOS	22.004.000,00	1.586.971,77	9.514.756,27
IMP S/ O PAT E A RENDA	13.904.000,00	866.407,12	6.562.070,69
IMP S/ A PROP PRED E TER URBA	10.684.000,00	581.664,67	5.209.318,74
IMP S/ A RENDA E PROV QUAL NAT	1.820.000,00	173.928,64	790.692,91
IMP S/ TRANS "INTER VIVOS"	1.400.000,00	110.813,81	562.059,04
IMP S/ A PROD E A CIRCULACAO	8.100.000,00	720.564,65	2.952.685,58
IMP S/ SERVICOS DE QUAL NAT	8.100.000,00	720.564,65	2.952.685,58
TAXAS	2.101.700,00	210.700,43	1.127.245,01
TAXAS PELO EXERC POD POLICIA	1.668.000,00	186.172,90	1.032.937,02
TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	240.000,00	22.857,33	133.648,84
TX DE LIC FUNC DE ESTAB COMERC	1.369.000,00	150.619,00	877.775,23
TX DE LICENCA PARA EXEC OBRAS	11.000,00	16,29	681,48
TX DE APROV PROJ CONST CIVIL	33.000,00	7.143,41	11.443,37
TX DE ALINHAMENTO E NIVELAMENT	15.000,00	5.536,87	9.388,10
TAXAS PELA PREST DE SERVICOS	433.700,00	24.527,53	94.307,99
EMOL E CUSTAS PROC ADMINIST	10.000,00	0,00	0,00
TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	106.000,00	8.345,72	44.907,84
TAXA DE CEMITERIOS	211.800,00	16.181,81	42.344,63
OUTRAS TAXAS PELA PREST DE SER	105.900,00	0,00	7.055,52
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.901.670,00	107.200,09	302.701,60
RECEITAS IMOBILIARIAS	161.370,00	5.835,65	31.923,61
ALUGUEIS	151.160,00	5.835,65	31.923,61
ALUGUEL DE IMOVEIS URBANOS	151.160,00	5.835,65	31.923,61
TX DE OCUPACAO DE IMOVEIS	10.210,00	0,00	0,00
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	10.210,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	1.740.300,00	101.364,44	270.777,99
JUROS DE TITULOS DE RENDA	8.200,00	1.675,01	2.553,64
TIT DE RESP DO GOVERNO FEDERAL	8.200,00	1.675,01	2.553,64
DIVIDENDOS	1.100,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	1.100,00	0,00	0,00
REM DE DEP BANCARIOS	1.731.000,00	99.689,43	268.224,35
REM DE DEP DE REC VINCULADOS	365.000,00	32.709,77	75.957,86
REM DE DEP DE REC NAO VINCULAD	1.366.000,00	66.979,66	192.266,49
RECEITA DE SERVICOS	621.920,00	31.494,53	113.251,71
SERV DE TRANSPORTE	186.000,00	15.286,95	61.133,26
SERV TERMINAL RODOVIÁRIO	186.000,00	15.286,95	61.133,26
SERV TERMINAL RODOVIÁRIO - PLATAFORMA	143.000,00	10.826,18	43.899,66
SERV TERMINAL RODOVIÁRIO - ACOSTAMENTO	43.000,00	4.460,77	17.233,60
SERV ADMINISTRATIVOS	321.200,00	9.577,71	31.118,57
SERV DE VENDA DE EDITAIS	3.200,00	0,00	0,00
SERV DE EXPEDICAO CERTIFICADOS	318.000,00	9.577,71	31.118,57
SERV COL TRANSP TRAT DEST RESI	30.000,00	340,40	961,40
SERVICOS DE CEMITERIO	84.720,00	6.239,47	19.638,44
SERVICOS DE CEMITERIOS	84.720,00	6.239,47	19.638,44
OUTROS SERVICOS	0,00	50,00	400,04
RETIRADA, CORTE E PODA DE ARVORE	0,00	50,00	400,04
TRANSF CORRENTES	86.733.193,00	6.151.394,56	30.880.544,27
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	85.801.177,00	6.130.175,67	30.703.682,86
TRANSF DA UNIAO	29.774.133,00	2.339.659,80	9.416.383,39
PART NA REC DA UNIAO	15.685.912,00	1.321.689,84	4.860.567,16
TRANSF COMP FINANC EXP RECUR NATURAIS	304.992,00	20.360,70	86.235,34
TRANSF DE REC DO SUS	10.218.715,00	756.248,93	3.305.174,53
TRANSF DE REC DO - FNAS	656.340,00	53.302,35	178.739,80
TR REC FDO NAC DES EDUC-FNDE	2.333.916,00	172.309,49	922.672,60
TRANS FIN ICMS DES EXP LC87/96	326.170,00	19.685,61	78.742,44
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	313.322,00	0,00	0,00
TRANSF DOS ESTADOS	41.527.044,00	2.451.598,07	14.650.135,28
PART NA REC DOS ESTADOS	39.799.808,00	2.282.588,28	13.845.247,45
CTA PTE ROYALTIES COMP FIN PET	4.236,00	191,89	759,30
OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	1.723.000,00	168.817,90	804.128,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/04/2010 a 30/04/2010 Abril 2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	14.500.000,00	1.338.917,80	6.637.164,19
TRANSF DE REC DO FUNDEB	14.500.000,00	1.338.917,80	6.637.164,19
TRANSF DE INST PRIVADAS	300.000,00	2.789,89	4.826,91
TRANSF INSTITUCOES PRIVADAS	300.000,00	2.789,89	4.826,91
TRANSF DE CONV	632.016,00	18.429,00	172.034,50
TRANSF UNIAO SUAS ENTIDADES	183.000,00	18.429,00	56.834,50
MIN DES SOCIAL COMBATE A FOME	131.000,00	18.429,00	49.297,00
PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	52.000,00	0,00	7.537,50
TRANSF CONV EST DIST FED	449.016,00	0,00	115.200,00
CONVENIOS P/ACOES SOCIAIS	449.016,00	0,00	115.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.171.642,00	485.169,38	1.759.727,78
MUL/JUR DE MORA	1.398.137,00	113.278,57	449.668,75
MUL/JUR DE MORA DOS TRIBUTOS	226.656,00	15.874,54	71.794,33
MUL/JUR MORA TX FISC VIG SANI	5.295,00	531,96	1.901,87
MUL/JUR MORA IMP PROP PRED TER	30.740,00	11.162,49	52.544,09
MUL/JUR MORA IMP S/ SERV - ISS	51.892,00	2.534,10	6.239,30
MUL/JUR MORA OUTROS TRIBUTOS	138.729,00	1.645,99	11.109,07
MUL/JUR MORA DIV AT TRIBUTOS	833.974,00	62.589,51	227.470,11
MUL/JUR MORA DIV AT IPTU	250.664,00	19.865,90	54.845,43
MUL/JUR MORA DIV AT ISS	95.310,00	1.403,32	19.839,16
MUL/JUR MORA DIV AT OUTROS TRI	488.000,00	41.320,29	152.785,52
MUL/JUR DIV AT OUTRAS RECEITAS	49.757,00	706,85	18.538,68
OUTRAS MUL/JUR DIV AT OUT REC	49.757,00	706,85	18.538,68
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	287.750,00	34.107,67	131.865,63
MULTAS PREV LEGISL SANITARIA	15.885,00	0,00	0,00
MULTAS PREV LEGISL TRANSITO	243.570,00	33.620,59	128.261,52
MULTAS E JUR PREV CONTRATOS	3.177,00	0,00	0,00
MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	25.118,00	487,08	3.604,11
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.475.826,00	127.493,47	445.104,07
INDENIZACOES	178.118,00	126.862,45	443.724,94
IND POR DANOS CAUS PATR PUBL	2.118,00	0,00	5.897,42
OUTRAS INDENIZACOES	176.000,00	126.862,45	437.827,52
RESTITUICOES	1.297.708,00	631,02	1.379,13
OUTRAS RESTITUICOES	1.297.708,00	631,02	1.379,13
REC DA DIVIDA ATIVA	1.864.746,00	164.632,82	712.319,22
REC DA DIV AT TRIBUTARIA	1.864.746,00	164.632,82	712.319,22
REC DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.409.377,00	114.431,00	498.287,62
REC DA DIV ATIVA DO ISSQN	300.755,00	39.724,36	167.316,47
REC DA DIV AT DE OUTROS TRIB	154.614,00	10.477,46	46.715,13
RECEITAS DIVERSAS	1.432.933,00	79.764,52	152.635,74
OUTRAS RECEITAS	1.432.933,00	79.764,52	152.635,74
GESTAO SISTEMA TRANSP MUNICIP	42.360,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.059.000,00	58.847,17	70.496,06
REC AGENCIAS COMUNITÁRIAS CORREIOS	15.885,00	1.028,00	3.084,00
HONORARIOS ADVOGADOS -LEI 3392	50.832,00	2.509,35	13.476,37
RECEITA ÁREA AZUL	264.750,00	17.380,00	65.579,31
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	106,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	21.802.137,00	701.085,45	3.380.894,70
OPER DE CREDITO	7.612.021,00	218.053,45	1.801.612,70
OPER DE CREDITO INTERNAS	7.612.021,00	218.053,45	1.801.612,70
OPER/CRED INT CONT PROG GOVERN	7.612.021,00	218.053,45	1.801.612,70
OPER/CRED INT PROG SANEAMENTO	5.612.021,00	218.053,45	1.801.612,70
OUTRAS OPER/CRED INT PROG GOV	2.000.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	243.570,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	31.770,00	0,00	0,00
ALIE OUTROS BENS MOVEIS	31.770,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	31.770,00	0,00	0,00
ALIE BENS IMOVEIS	211.800,00	0,00	0,00
ALIE IMOVEIS URBANOS	211.800,00	0,00	0,00
ALIENAC AREA DISTR INDUSTRIAL	211.800,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	13.916.546,00	483.032,00	1.579.282,00
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	12.141.662,00	243.032,00	243.032,00
TRANSF DA UNIAO	9.140.182,00	243.032,00	243.032,00
TRANSF DE REC DO SUS	1.500.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/04/2010 a 30/04/2010 — Abril 2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
TRNASF DE RECURSOS DEST A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.059.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF DA UNIÃO	6.581.182,00	243.032,00	243.032,00
TRANSF DOS ESTADOS	3.001.480,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF ESTADOS	3.001.480,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.774.884,00	240.000,00	1.336.250,00
TRANSF CONV UNIAO E S/ENTID	614.220,00	0,00	536.250,00
TRANSF DE REC DO SUS	508.320,00	0,00	0,00
OUTROS CONVENIOS DA UNIAO	105.900,00	0,00	536.250,00
TRANSF DE CONV EST D. FED	1.160.664,00	240.000,00	800.000,00
OUTROS CONVENIOS DO ESTADO	1.160.664,00	240.000,00	800.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	0,00	0,00
DED REC FUNDEB - LC 87/96	-65.234,00	-3.937,12	-15.748,48
Total Geral	**141.346.262,00**	**9.274.016,21**	**47.079.121,34**

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Despesa Liquidada - Modalidade

Período= 01/04/2010 a 30/04/2010 — Abril 2010

Discriminação	Orçada	Autorizada	Realizada no Período	Realizada até Período
DESPESAS CORRENTES	111.502.935,00	111.106.238,00	9.350.361,12	32.804.941,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.897.693,00	52.744.873,00	4.207.164,61	16.517.856,15
APLICACOES DIRETAS	44.679.118,00	44.745.298,00	3.640.441,71	14.264.441,86
PENSOES	20.000,00	20.000,00	786,80	3.147,20
SALARIO-FAMILIA	53.933,00	55.933,00	944,62	4.811,41
VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	38.945.903,00	38.555.903,00	3.177.857,19	12.213.312,96
OBRIGACOES PATRONAIS	1.720.327,00	1.806.007,00	185.317,78	613.063,65
OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	2.214.787,00	2.600.287,00	226.391,38	907.202,38
OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS	1.724.168,00	1.707.168,00	49.143,94	522.904,26
OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS	8.218.575,00	7.999.575,00	566.722,90	2.253.414,29
OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	8.218.575,00	7.999.575,00	566.722,90	2.253.414,29
JUROS/ENCARGOS DA DIV INTERNA	1.313.000,00	1.413.000,00	88.258,42	342.796,41
APLICACOES DIRETAS	1.293.000,00	1.393.000,00	85.858,66	336.928,11
JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	1.048.000,00	1.048.000,00	57.896,64	234.648,13
OUTROS ENC S/A DIV P/CONTRATO	245.000,00	345.000,00	27.962,02	102.279,98
INTRA ORCAMENTARIAS	20.000,00	20.000,00	2.399,76	5.868,30
JUROS SOBRE A DIV SOBRE CONTRATO	20.000,00	20.000,00	2.399,76	5.868,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.292.242,00	56.948.365,00	5.054.938,09	15.944.288,68
TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	3.244.588,00	3.466.891,00	312.017,43	1.057.029,95
CONTRIBUICOES	813.000,00	820.303,00	99.483,88	351.501,52
SUBVENCOES SOCIAIS	2.431.588,00	2.646.588,00	212.533,55	705.528,43
APLICACOES DIRETAS	49.749.654,00	49.183.474,00	4.430.092,72	13.643.666,22
MATERIAL DE CONSUMO	12.017.655,00	12.132.655,00	809.784,52	2.525.960,93
MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.472.158,00	4.538.158,00	490.310,92	919.258,32
PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	484.942,00	462.442,00	29.691,84	110.803,12
SERVICOS DE CONSULTORIA	346.000,00	346.000,00	651,00	2.604,00
OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.827.560,00	1.806.660,00	170.962,88	469.755,69
OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	25.857.049,00	25.233.269,00	2.654.423,66	8.473.140,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	2.009.120,00	2.129.120,00	180.781,27	622.152,73
OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	1.519.170,00	1.369.170,00	72.796,50	230.703,00
SENTENCAS JUDICIAIS	980.000,00	980.000,00	9.468,84	243.280,76
INDENIZACOES E RESTITUICOES	236.000,00	186.000,00	11.221,29	46.006,98
OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.298.000,00	4.298.000,00	312.827,94	1.243.592,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Despesa Liquidada - Modalidade

Período= 01/04/2010 a 30/04/2010 — Abril 2010

Discriminação	Orçada	Autorizada	Realizada no Período	Realizada até Período
OBRIG TRIB E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORC	3.098.000,00	3.098.000,00	242.827,94	963.592,51
OUTRAS DESP A CLASSIFICAR	1.200.000,00	1.200.000,00	70.000,00	280.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.896.422,00	22.595.822,00	1.185.732,72	4.153.491,23
INVESTIMENTOS	19.506.422,00	20.305.822,00	893.080,96	3.211.019,56
TRANSFERENCIAS INST SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
CONTRIBUICOES	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
APLICACOES DIRETAS	19.206.422,00	20.005.822,00	893.080,96	2.911.019,56
OBRAS E INSTALACOES	13.609.585,00	14.523.585,00	828.143,16	2.707.367,59
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.596.837,00	4.482.237,00	64.937,80	203.651,97
AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.390.000,00	2.290.000,00	292.651,76	942.471,67
APLICACOES DIRETAS	1.030.000,00	930.000,00	52.674,96	355.640,61
PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	1.030.000,00	930.000,00	52.674,96	355.640,61
INTRA ORCAMENTARIAS	1.360.000,00	1.360.000,00	239.976,80	586.831,06
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESG	1.360.000,00	1.360.000,00	239.976,80	586.831,06
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.757.785,00	6.757.785,00	552.324,16	2.749.960,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.757.785,00	6.757.785,00	552.324,16	2.749.960,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.757.785,00	6.757.785,00	552.324,16	2.749.960,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.757.785,00	6.757.785,00	552.324,16	2.749.960,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.189.120,00	1.089.120,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.189.120,00	1.089.120,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.189.120,00	1.089.120,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.189.120,00	1.089.120,00	0,00	0,00
Total Geral	**141.346.262,00**	**141.548.965,00**	**11.088.418,00**	**39.708.392,47**

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/05/2010 a 31/05/2010 — Maio 2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	119.544.125,00	8.991.891,10	52.690.117,74
RECEITA TRIBUTARIA	24.115.700,00	1.774.557,63	12.416.558,91
IMPOSTOS	22.004.000,00	1.723.094,80	11.237.851,07
IMP S/ O PAT E A RENDA	13.904.000,00	1.012.674,93	7.574.745,62
IMP S/ A PROP PRED E TER URBA	10.684.000,00	699.160,79	5.908.479,53
IMP S/ A RENDA E PROV QUAL NAT	1.820.000,00	154.172,38	944.865,29
IMP S/ TRANS "INTER VIVOS"	1.400.000,00	159.341,76	721.400,80
IMP S/ A PROD E A CIRCULACAO	8.100.000,00	710.419,87	3.663.105,45
IMP S/ SERVICOS DE QUAL NAT	8.100.000,00	710.419,87	3.663.105,45
TAXAS	2.101.700,00	51.462,83	1.178.707,84
TAXAS PELO EXERC POD POLICIA	1.668.000,00	33.354,84	1.066.291,86
TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	240.000,00	18.402,50	152.051,34
TX DE LIC FUNC DE ESTAB COMERC	1.369.000,00	11.953,63	889.728,86
TX DE LICENCA PARA EXEC OBRAS	11.000,00	135,75	817,23
TX DE APROV PROJ CONST CIVIL	33.000,00	1.139,91	12.583,28
TX DE ALINHAMENTO E NIVELAMENT	15.000,00	1.723,05	11.111,15
TAXAS PELA PREST DE SERVICOS	433.700,00	18.107,99	112.415,98
EMOL E CUSTAS PROC ADMINIST	10.000,00	0,00	0,00
TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	106.000,00	5.890,85	50.798,69
TAXA DE CEMITERIOS	211.800,00	12.217,14	54.561,77
OUTRAS TAXAS PELA PREST DE SER	105.900,00	0,00	7.055,52
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.901.670,00	86.585,55	389.287,15
RECEITAS IMOBILIARIAS	161.370,00	10.958,18	42.881,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/05/2010 a 31/05/2010 — Maio 2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
ALUGUEIS	151.160,00	10.958,18	42.881,79
ALUGUEL DE IMOVEIS URBANOS	151.160,00	10.958,18	42.881,79
TX DE OCUPACAO DE IMOVEIS	10.210,00	0,00	0,00
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	10.210,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	1.740.300,00	75.627,37	346.405,36
JUROS DE TITULOS DE RENDA	8.200,00	1.738,04	4.291,68
TIT DE RESP DO GOVERNO FEDERAL	8.200,00	1.738,04	4.291,68
DIVIDENDOS	1.100,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	1.100,00	0,00	0,00
REM DE DEP BANCARIOS	1.731.000,00	73.889,33	342.113,68
REM DE DEP DE REC VINCULADOS	365.000,00	40.877,72	116.835,58
REM DE DEP DE REC NAO VINCULAD	1.366.000,00	33.011,61	225.278,10
RECEITA DE SERVICOS	621.920,00	30.770,63	144.022,34
SERV DE TRANSPORTE	186.000,00	17.637,51	78.770,77
SERV TERMINAL RODOVIÁRIO	186.000,00	17.637,51	78.770,77
SERV TERMINAL RODOVIÁRIO - PLATAFORMA	143.000,00	12.289,78	56.189,44
SERV TERMINAL RODOVIÁRIO - ACOSTAMENTO	43.000,00	5.347,73	22.581,33
SERV ADMINISTRATIVOS	321.200,00	5.852,55	36.971,12
SERV DE VENDA DE EDITAIS	3.200,00	0,00	0,00
SERV DE EXPEDICAO CERTIFICADOS	318.000,00	5.852,55	36.971,12
SERV COL TRANSP TRAT DEST RESI	30.000,00	2.758,14	3.719,54
SERVICOS DE CEMITERIO	84.720,00	4.522,43	24.160,87
SERVICOS DE CEMITERIOS	84.720,00	4.522,43	24.160,87
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	400,04
RETIRADA, CORTE E PODA DE ARVORE	0,00	0,00	400,04
TRANSF CORRENTES	86.733.193,00	6.713.958,21	37.594.502,48
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	85.801.177,00	6.624.134,96	37.327.817,82
TRANSF DA UNIAO	29.774.133,00	2.592.018,71	12.008.402,10
PART NA REC DA UNIAO	15.685.912,00	1.492.776,58	6.353.343,74
TRANSF COMP FINANC EXP RECUR NATURAIS	304.992,00	24.531,25	110.766,59
TRANSF DE REC DO SUS	10.218.715,00	775.902,97	4.081.077,50
TRANSF DE REC DO - FNAS	656.340,00	26.655,45	205.395,25
TR REC FDO NAC DES EDUC-FNDE	2.333.916,00	256.403,97	1.179.076,57
TRANS FIN ICMS DES EXP LC87/96	326.170,00	19.685,61	98.428,05
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	313.322,00	0,00	0,00
TRANSF DOS ESTADOS	41.527.044,00	2.588.626,62	17.238.761,90
PART NA REC DOS ESTADOS	39.799.808,00	2.417.374,52	16.262.621,97
CTA PTE ROYALTIES COMP FIN PET	4.236,00	2.434,20	3.193,50
OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	1.723.000,00	168.817,90	972.946,43
TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	14.500.000,00	1.443.489,63	8.080.653,82
TRANSF DE REC DO FUNDEB	14.500.000,00	1.443.489,63	8.080.653,82
TRANSF DE INST PRIVADAS	300.000,00	310,75	5.137,66
TRANSF INSTITUCOES PRIVADAS	300.000,00	310,75	5.137,66
TRANSF DE CONV	632.016,00	89.512,50	261.547,00
TRANSF UNIAO SUAS ENTIDADES	183.000,00	9.712,50	66.547,00
MIN DES SOCIAL COMBATE A FOME	131.000,00	7.200,00	56.497,00
PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	52.000,00	2.512,50	10.050,00
TRANSF CONV EST DIST FED	449.016,00	79.800,00	195.000,00
CONVENIOS P/ACOES SOCIAIS	449.016,00	79.800,00	195.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.171.642,00	386.019,08	2.145.746,86
MUL/JUR DE MORA	1.398.137,00	106.708,52	556.377,27
MUL/JUR DE MORA DOS TRIBUTOS	226.656,00	14.629,83	86.424,16
MUL/JUR MORA TX FISC VIG SANI	5.295,00	458,53	2.360,40
MUL/JUR MORA IMP PROP PRED TER	30.740,00	13.008,22	65.552,31
MUL/JUR MORA IMP S/ SERV - ISS	51.892,00	761,15	7.000,45
MUL/JUR MORA OUTROS TRIBUTOS	138.729,00	401,93	11.511,00
MUL/JUR MORA DIV AT TRIBUTOS	833.974,00	56.431,02	283.901,13
MUL/JUR MORA DIV AT IPTU	250.664,00	13.063,38	67.908,81
MUL/JUR MORA DIV AT ISS	95.310,00	560,11	20.399,27
MUL/JUR MORA DIV AT OUTROS TRI	488.000,00	42.807,53	195.593,05
MUL/JUR DIV AT OUTRAS RECEITAS	49.757,00	938,32	19.477,00
OUTRAS MUL/JUR DIV AT OUT REC	49.757,00	938,32	19.477,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	287.750,00	34.709,35	166.574,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/05/2010 a 31/05/2010 Maio 2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
MULTAS PREV LEGISL SANITARIA	15.885,00	1.313,60	1.313,60
MULTAS PREV LEGISL TRANSITO	243.570,00	32.838,54	161.100,06
MULTAS E JUR PREV CONTRATOS	3.177,00	0,00	0,00
MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	25.118,00	557,21	4.161,32
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.475.826,00	116.999,66	562.103,73
INDENIZACOES	178.118,00	116.700,58	560.425,52
IND POR DANOS CAUS PATR PUBL	2.118,00	0,00	5.897,42
OUTRAS INDENIZACOES	176.000,00	116.700,58	554.528,10
RESTITUICOES	1.297.708,00	299,08	1.678,21
OUTRAS RESTITUICOES	1.297.708,00	299,08	1.678,21
REC DA DIVIDA ATIVA	1.864.746,00	143.653,14	855.972,36
REC DA DIV AT TRIBUTARIA	1.864.746,00	143.653,14	855.972,36
REC DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.409.377,00	91.108,30	589.395,92
REC DA DIV ATIVA DO ISSQN	300.755,00	27.276,67	194.593,14
REC DA DIV AT DE OUTROS TRIB	154.614,00	25.268,17	71.983,30
RECEITAS DIVERSAS	1.432.933,00	18.657,76	171.293,50
OUTRAS RECEITAS	1.432.933,00	18.657,76	171.293,50
GESTAO SISTEMA TRANSP MUNICIP	42.360,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.059.000,00	1.732,87	72.228,93
REC AGENCIAS COMUNITÁRIAS CORREIOS	15.885,00	514,00	3.598,00
HONORARIOS ADVOGADOS -LEI 3392	50.832,00	-893,20	12.583,17
RECEITA ÁREA AZUL	264.750,00	17.160,00	82.739,31
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	106,00	144,09	144,09
RECEITAS DE CAPITAL	21.802.137,00	553.494,96	3.934.389,66
OPER DE CREDITO	7.612.021,00	553.494,96	2.355.107,66
OPER DE CREDITO INTERNAS	7.612.021,00	553.494,96	2.355.107,66
OPER/CRED INT CONT PROG GOVERN	7.612.021,00	553.494,96	2.355.107,66
OPER/CRED INT PROG SANEAMENTO	5.612.021,00	553.494,96	2.355.107,66
OUTRAS OPER/CRED INT PROG GOV	2.000.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	243.570,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	31.770,00	0,00	0,00
ALIE OUTROS BENS MOVEIS	31.770,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	31.770,00	0,00	0,00
ALIE BENS IMOVEIS	211.800,00	0,00	0,00
ALIE IMOVEIS URBANOS	211.800,00	0,00	0,00
ALIENAC AREA DISTR INDUSTRIAL	211.800,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	13.916.546,00	0,00	1.579.282,00
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	12.141.662,00	0,00	243.032,00
TRANSF DA UNIAO	9.140.182,00	0,00	243.032,00
TRANSF DE REC DO SUS	1.500.000,00	0,00	0,00
TRNASF DE RECURSOS DEST A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.059.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF DA UNIÃO	6.581.182,00	0,00	243.032,00
TRANSF DOS ESTADOS	3.001.480,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF ESTADOS	3.001.480,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.774.884,00	0,00	1.336.250,00
TRANSF CONV UNIAO E S/ENTID	614.220,00	0,00	536.250,00
TRANSF DE REC DO SUS	508.320,00	0,00	0,00
OUTROS CONVENIOS DA UNIAO	105.900,00	0,00	536.250,00
TRANSF DE CONV EST D. FED	1.160.664,00	0,00	800.000,00
OUTROS CONVENIOS DO ESTADO	1.160.664,00	0,00	800.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	0,00	0,00
DED REC FUNDEB - LC 87/96	-65.234,00	-3.937,12	-19.685,60
Total Geral	**141.346.262,00**	**9.545.386,06**	**56.624.507,40**

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Despesa Liquidada - Modalidade Período= 01/05/2010 a 31/05/2010 Maio 2010

Discriminação	Orçada	Autorizada	Realizada no Período	Realizada até Período
DESPESAS CORRENTES	111.502.935,00	111.078.638,00	9.507.901,92	42.312.843,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.897.693,00	52.775.873,00	4.408.989,23	20.926.845,38
APLICACOES DIRETAS	44.679.118,00	44.773.798,00	3.811.859,80	18.076.301,66
PENSOES	20.000,00	20.000,00	851,62	3.998,82
SALARIO-FAMILIA	53.933,00	51.433,00	297,99	5.109,40
VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	38.945.903,00	38.545.903,00	3.368.601,79	15.581.914,75
OBRIGACOES PATRONAIS	1.720.327,00	1.816.007,00	174.936,60	788.000,25
OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	2.214.787,00	2.633.287,00	233.427,15	1.140.629,53
OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS	1.724.168,00	1.707.168,00	33.744,65	556.648,91
OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS	8.218.575,00	8.002.075,00	597.129,43	2.850.543,72
OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORC	8.218.575,00	8.002.075,00	597.129,43	2.850.543,72
JUROS/ENCARGOS DA DIV INTERNA	1.313.000,00	1.413.000,00	88.186,22	430.982,63
APLICACOES DIRETAS	1.293.000,00	1.393.000,00	88.167,31	425.095,42
JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	1.048.000,00	1.048.000,00	59.512,83	294.160,96
OUTROS ENC S/A DIV P/CONTRATO	245.000,00	345.000,00	28.654,48	130.934,46
INTRA ORCAMENTARIAS	20.000,00	20.000,00	18,91	5.887,21
JUROS SOBRE A DIV SOBRE CONTRATO	20.000,00	20.000,00	18,91	5.887,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.292.242,00	56.889.765,00	5.010.726,47	20.955.015,15
TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	3.244.588,00	3.486.891,00	313.528,41	1.370.558,36
CONTRIBUICOES	813.000,00	820.303,00	86.693,98	438.195,50
SUBVENCOES SOCIAIS	2.431.588,00	2.666.588,00	226.834,43	932.362,86
APLICACOES DIRETAS	49.749.654,00	49.104.874,00	4.373.978,79	18.017.645,01
MATERIAL DE CONSUMO	12.017.655,00	13.186.155,00	1.068.076,78	3.594.037,71
MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.472.158,00	4.186.158,00	472.782,44	1.392.040,76
PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	484.942,00	447.942,00	24.797,26	135.600,38
SERVICOS DE CONSULTORIA	346.000,00	346.000,00	651,00	3.255,00
OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.827.560,00	1.726.560,00	151.485,25	621.240,94
OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	25.857.049,00	24.687.769,00	2.424.768,66	10.897.909,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	2.009.120,00	2.129.120,00	134.269,27	756.422,00
OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	1.519.170,00	1.229.170,00	68.769,00	299.472,00
SENTENCAS JUDICIAIS	980.000,00	980.000,00	27.468,84	270.749,60
INDENIZACOES E RESTITUICOES	236.000,00	186.000,00	910,29	46.917,27
OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.298.000,00	4.298.000,00	323.219,27	1.566.811,78
OBRIG TRIB E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORC	3.098.000,00	3.098.000,00	253.219,27	1.216.811,78
OUTRAS DESP A CLASSIFICAR	1.200.000,00	1.200.000,00	70.000,00	350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.896.422,00	23.299.097,00	963.239,51	5.116.730,74
INVESTIMENTOS	19.506.422,00	21.009.097,00	907.952,36	4.118.971,92
TRANSFERENCIAS INST SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
CONTRIBUICOES	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
APLICACOES DIRETAS	19.206.422,00	20.709.097,00	907.952,36	3.818.971,92
OBRAS E INSTALACOES	13.609.585,00	15.707.685,00	829.424,73	3.536.792,32
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.596.837,00	3.968.737,00	78.527,63	282.179,60
AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	1.032.675,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.390.000,00	2.290.000,00	55.287,15	997.758,82
APLICACOES DIRETAS	1.030.000,00	930.000,00	53.396,49	409.037,10
PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	1.030.000,00	930.000,00	53.396,49	409.037,10
INTRA ORCAMENTARIAS	1.360.000,00	1.360.000,00	1.890,66	588.721,72
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESG	1.360.000,00	1.360.000,00	1.890,66	588.721,72
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.757.785,00	6.757.785,00	551.440,66	3.301.400,66
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.757.785,00	6.757.785,00	551.440,66	3.301.400,66
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.757.785,00	6.757.785,00	551.440,66	3.301.400,66
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.757.785,00	6.757.785,00	551.440,66	3.301.400,66
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.189.120,00	446.120,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.189.120,00	446.120,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.189.120,00	446.120,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.189.120,00	446.120,00	0,00	0,00
Total Geral	**141.346.262,00**	**141.581.640,00**	**11.022.582,09**	**50.730.974,56**

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

Edital de Publicação

Interessado:
CHP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço:
RUA LOURENÇO VITTA, 181
Código Cidadão:
110849

Reti-Ratificação de Auto de Infração

A Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, §4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que em diligência fiscal e entrega por AR o contribuinte acima encontrava-se ausente, publica o presente Edital para notificar ao mesmo da lavratura da reti-ratificação da notificação nº 386/2009 lavrada em 31/05/10 para a correção do texto do auto de infração 386/09 original, com alteração do valor da multa aplicada de R$ 1.720,50 (Hum mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), para R$ 573,00 (Quinhentos e setenta e três reais), por falta de apresentação de notas fiscais de serviços prestados conforme Processo nº 243566/09.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover o respectivo pagamento sem acréscimos ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 06 de junho de 2010.

Eduardo Ap. Acunã
Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos

SAAEJ

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 01 DE JULHO DE 2010.

(Concede Aposentadoria a Oswaldo Santucci)

Paulo César Polachini, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aposentado, a partir de 01 de julho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 42 da Lei Municipal nº 3.411/2005, com proventos iniciais de aposentadoria integrais, correspondente ao seu salário de contribuição e, de acordo com documentação constante de sua pasta funcional OSWALDO SANTUCCI, funcionário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, no cargo de auxiliar de serviços gerais, Nível II-G.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez.

Paulo César Polachini
Presidente do SAAEJ